

**Atenção Prestadoras de Serviço em Rede
Externa de Telecom
Trabalhadores aprovam CCT 2023/2024**

A assembleia virtual, realizada nos dias 6 e 7/07/23, teve a participação de 166 trabalhadores/as nas Prestadoras de Serviço de Rede Externa em Telecom do ES. A proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 foi aprovada por 126 votos, contra 39 e apenas uma abstenção.

Desta forma, todas as empresas devem aplicar os reajustes salariais e nos benefícios a partir desse mês.

CCT Aprovada

REAJUSTE SALARIAL

3,83% a partir de julho/2023, sobre os valores de salários praticados em 30/04/2023.

Para INSTALADOR E REPARADOR, reajuste de 4,36% a partir de 1º de agosto/2023.

Para o menor salário (piso) com jornada integral, R\$1.391,33 a partir de 1º de agosto/2023.

VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO

R\$26,05 ou reajuste de 4% – o que for mais vantajoso – a partir de 1º de agosto/2023, sobre os valores praticados em 30/04/2023.

No caso específico da empresa Hallen Telecom, o valor de R\$ 26,05 começará a ser praticado em fevereiro de 2024. Hoje, o valor do ticket é R\$23,40. O ticket terá o reajuste de 4%, como nas demais empresas, em agosto/23, o que dará R\$ 24,33. Em fevereiro/24, a empresa terá que pagar os R\$ 26,05.

GRATIFICAÇÃO NAS FÉRIAS

A gratificação nas férias será de R\$200,00 pagos em tíquete alimentação/refeição a

partir de 1º de agosto/2023, somente nas empresas que não pagam o ticket nas férias. E as que pagam, precisam reajustar o valor para R\$200,00. [Essa proposta teve um reajuste de + de 30%.]

Ficam resguardadas as condições mais favoráveis e mantidas as demais cláusulas da Convenção Coletiva 2022-2023.

Importante salientar o ESFORÇO DO SINDICATO em negociar a Convenção Coletiva. Sempre muito difícil, a negociação é demorada, com empresas que só reclamam para não compensar seus “colaboradores” que são importantes para PRODUZIR, porém essa importância desaparece na negociação.

É preciso lembrar que aluguel de carro, escala, banco de horas, produtividade, PPR e outras demandas ficam de fora da Convenção Coletiva que é abrangente para TODAS AS EMPRESAS DO ES. Estas reivindicações específicas, o Sindicato deverá negociar individualmente com cada empresa.

[illegible]